



Ata nº. 18/2025

Sessão Extraordinária

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e cinquenta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adair Onetta, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Joir Borges realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Batista da Silva, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida foi apreciado em segundo turno o Projeto de Lei nº. 13/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno o presidente encerra a presente Sessão Extraordinária, e marca a próxima Sessão Ordinária para o dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas e quinze minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, Técnico Legislativo, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adair Onetta

Alex dos Santos Bueno

Arcindo Ferreira Valcarenghi

João Batista da Silva

Joir Borges

Leonel de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



Leonir Marcos Scherer

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak

Thalita Onetta Muller

Maicon Provin
Técnico Legislativo